



## Reserva de Equipamento Audiovisual

C.E.A. – Centro de Equipamento Audiovisual / Serviço de Gestão Multimédia

# Regulamento

**O CEA, Centro de Equipamento Audiovisual é parte integrante do SGM (Serviço de Gestão Multimédia) e disponibiliza equipamentos para a produção audiovisual através de requisição sob as seguintes regras de utilização:**

1. O equipamento do CEA, destina-se exclusivamente à produção de conteúdos académicos para as disciplinas em que o aluno se encontra inscrito.
2. O CEA não fornece pilhas e cartões SD. Os alunos deverão trazer as suas, caso necessário.
3. As reservas de equipamento devem ser feitas até 24 horas antes do seu levantamento em <https://armazem.escs.ipl.pt/>. O acesso terá de ser feito através de equipamento ligado à rede da ESCS, ou através de VPN (ver instruções em [www.net.ipl.pt/vpn/intra](http://www.net.ipl.pt/vpn/intra))
4. A responsabilidade sobre o equipamento é inteiramente do aluno que o levante e extensível, quando for caso disso, a todo o grupo de trabalho.  
Assim, são obrigações do aluno:
  - 4.1 Verificar o estado do equipamento no ato do levantamento de forma a confirmar o seu bom funcionamento.
  - 4.2 Avisar técnico do CEA de qualquer defeito ou anomalia que tenha detetado durante a operação do equipamento. Por favor seja o mais detalhado possível;
  - 4.3 Fazer uso normal e prudente do equipamento, cumprindo as leis e regulamentos aplicáveis.
  - 4.4 Não emprestar, ceder, transferir, adaptar, transformar ou modificar o equipamento.
  - 4.5 Não utilizar o equipamento em locais com pó excessivo ou expô-lo à chuva, intempérie, temperaturas elevadas ou qualquer outro tipo de situação que possa de alguma forma afetar o seu bom funcionamento;
  - 4.6 Abster-se de, por ato ou omissão, criar em terceiros a convicção de que o equipamento é sua propriedade;
  - 4.7 Não deixar de forma alguma equipamento fechado no interior de veículos sem que estes estejam sob sua vigilância, ou em quaisquer outros locais onde possa estar exposto quer a temperaturas extremas, quer a furto;
  - 4.8 Em caso de furto, contactar imediatamente o CEA pelo nº de telefone 217 119 000 e fazer participação do mesmo às autoridades (PSP ou GNR);
  - 4.9 O equipamento extraviado ou danificado pelos utilizadores será obrigatoriamente substituído pelos mesmos. O requisitante incorrerá no pagamento de uma indemnização correspondente ao seu valor ou reparação, acrescido de eventuais custos associados à sua substituição.
5. Os empréstimos de equipamento têm um prazo máximo para entrega de 1 dia útil. Caso o aluno não entregue o equipamento requisitado dentro do prazo estabelecido, incorrerá no pagamento de uma coima pecuniária no valor de 30€ por cada dia útil de atraso.
  - 5.1 O pagamento da respetiva coima deverá ser efetuado na tesouraria da ESCS.
  - 5.2 Enquanto o valor da(s) coima(s) não se encontrar regularizado, o aluno fica impedido de:
    - 5.2.1 Requisitar qualquer tipo de equipamento;
    - 5.2.2 Inscrever-se em exames, obter o certificado de habilitações e o diploma de final de curso.



# Regulations

**CEA, Audiovisual Equipment Center, is a part of SGM, Multimedia Management Service. Its goal is to provide gear for audiovisual production upon request under the following rules of usage:**

1. CEA's gear must be exclusively used for academic assignments for courses in which the students are enrolled in.
2. AA, AAA batteries and SD cards are not supplied by CEA. Students must bring their own, if needed.
3. Gear reservations should be made up to 24 hours before its pick-up time at <https://armazem.escs.ipl.pt/>. Access must be done through a device connected to the school's network. If you're not connected to the school's network, a VPN should be used (see instructions at [www.net.ipl.pt/vpn/intra](http://www.net.ipl.pt/vpn/intra))
4. Responsibility for the borrowed gear lies entirely on the student who picks it up and extended, if students are working in groups, to the entire group.  
Therefore, students' obligations are the following:
  - 4.1 When picking gear up, checking that it's working properly;
  - 4.2 In case a defect or flaw is detected during gear operation, CEA staff should be warned. Please be as detailed as possible;
  - 4.3 Borrowed gear should be treated like it's your own: Use it with care, complying with applicable laws and regulations;
  - 4.4 Do not, in any way, lend, give, transfer, adapt, transform or modify borrowed gear;
  - 4.5 Refrain from using gear in situations where you might be exposing it to risk, such as dusty environments, rain, extreme temperatures or any other type of situations that could in any way damage it;
  - 4.6 Lead others, by act or omission, to believe that the gear you're using is your property;
  - 4.7 Do not, in any circumstance, leave gear unattended inside vehicles or in other places where it can be exposed to extreme temperatures or theft;
  - 4.8 In case of theft, immediately contact CEA by phone +351 217 119 000 and report it to the authorities (PSP or GNR);
  - 4.9 Lost or damaged gear will be mandatorily replaced by the requester. The requester will have to pay compensation corresponding to its value or repair, plus eventual costs associated with its replacement.
5. Gear loan periods are limited to 24 working hours. If the requester fails to return the requested gear within that deadline, he/she will be asked to pay a 30€ fine for every 24 hour delay.
  - 5.1 Fine payments are made at ESCS secretary
  - 5.2 Until fines are settled, students are prevented from:
    - 5.2.1 Requesting any type of gear;
    - 5.2.2 Register for exams, obtain qualification certificates and the end of course diploma.